



## CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO - CONDEMA

### ATA 08/2019 – Reunião Extraordinária

Aos dez dias do mês de Setembro de dois mil e dezenove, às treze horas e trinta minutos, nas dependências do auditório da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento, os seguintes conselheiros: Fabiana Haubert, Evandro Stelzer, Moisés Teixeira Peixoto, Ardi Hugentobler, Jair Parodes, Luís Fernando Stumpf, Rosane Reichert, Maiara Danieli Oberherr, Ana Carolina Oliveira Fonseca, Suelen Barberg Melo, José Gilnei Barboza, Altair de Moura. Além dos conselheiros acima listados, estiveram presentes os seguintes interessados: Leticia Inês Schumacher, Eduardo Jaeger, Daniel Trindade Paim, Ramona Stein, Ederson Klein, Cláudio de Ávila, Daniela Saft, Matheus Mello, Dr. André Rafael Weyermüller, Prefeita Municipal Corinha Beatris Molling. Inicialmente a Secretaria de Meio Ambiente e Preservação Ecológica, Rosane Reichert realizou a abertura da reunião, dando as boas vindas aos convidados e demais presentes. Rosane apresentou o quadro atual da Zona Rural, com relação ao parcelamento irregular do solo na Zona Rural, em cotas menores de 2 (dois) hectares, gerando uma sequência de impactos ocorridos como desmatamento, aumento populacional na área rural, aspectos de paisagem, fauna, saneamento básico, infraestrutura urbana na área rural, exemplificando a necessidade de aprovação de uma lei específica para reger esse quadro. Após, passou-se a palavra para Eduardo Jaeger, arquiteto da Sec. De Planejamento, que destacou que o Plano Diretor, ora aprovado, teve preocupação com a área rural conforme o Ministério das Cidades, contemplando a Zona Rural da porção Norte e porção Sul e apresentou o relato dos moradores em geral durante as reuniões do Plano Diretor Rural. Em seguida, Rosane apontou zoneamentos específicos na Zona Rural como a ARIE do Morro Ferrabraz e a Zona de Amortecimento na porção Norte e na porção Sul, a planície de Inundação estudada pela Metroplan e imposta pelo Ministério Público, como zona imprópria ao uso humano. Passou-se a leitura da proposta de Legislação, por parte de Rosane, na qual se leu os termos utilizados na lei, os objetivos e regramentos específicos. Sobre o tópico da gestão do solo rural (regramentos específicos rurais), foram discutidos entre todos os presentes sobre as questões de atividades a serem permitidas na área rural, sobre a atividade de Casa de eventos considera-se algo constante e não eventual. Deve ser levado em conta o número de pessoas, levando em consideração o acesso e circulação de pessoas no período noturno para a fauna noturna, assim sugere-se que seja retirada a casa de eventos. Sugere-se que quando vier a viabilidade da atividade de Casa de Festas e seja analisado o caso, para avaliar a eventualidade. Sobre o art. da porcentagem de compra de insumos para agroindústria em pelo menos 80% de insumos locais, decidiu-se retirar o artigo em função da não existência de insumos totais na região. DR. Andre alertou para ao fato de que estaríamos impedindo o livre comércio. Sobre solicitações preliminares da AGVL, edificações e plantio de árvores de porte grande, com restrições de altura no entorno do espaço aéreo do campo de pouso, necessitará de regulamentação específica. Sobre a transferência registral para mais proprietários em 2 (dois) hectares, cabe ao proprietário da matrícula ser responsável, pelos danos ocorridos. Dr. André explicou que há

*Arde*  
*aa*  
*BR*  
*R*  
*d*  
*f.*

legislações pertinentes que dispõe sobre a função social da terra, em zona rural que não permite parcelamento do solo com diversas ligações de energia/infraestrutura, o que caracteriza a atividade de loteamento. Explica, também, que o direito de propriedade é assegurado na Constituição, porém desde que seja respeitado a função social da área, bem como a legislação vigente que restringem determinadas atividades. Sobre a quantidade de construções no módulo mínimo de 2 hectares, sugeriu-se utilizar taxa de ocupação e cota ideal de dormitório sobre a área útil (retirando APP, área de uso restrito e Reserva legal). Índices urbanísticos que são parâmetro utilizado. Aprovou-se a solicitação de Plano de Uso da propriedade/área quando ocorrer a infração ambiental, julgado em todas as instâncias administrativas no município. Após, Luís Fernando relatou que o Núcleo Sócio Ambiental Araçá-piranga entregou junto a comissão de elaboração da lei de parcelamento do solo, em reunião com a comunidade de São Jacó, ofício destacando relação da legislação federal e estadual que deve ser compatibilizada em especial a existência da Áreas Prioritária para a Conservação e solicitando a inclusão de seguintes objetivos junto ao pretendido Projeto de Lei Municipal: 1. Promoção do Desenvolvimento Sustentável com diretrizes e bases fundamentadas na preservação dos recursos naturais; 2. Promoção e Desenvolvimento da Educação Ambiental com enfoque na conservação da Biodiversidade, nos conhecimentos de Ecologia e Agroecologia; 3. A Conservação da Mata Atlântica e da cultura local presente nas comunidades tradicionais; 4. A recuperação de áreas degradadas pela ação humana, tecnicamente identificada; 5. A implementação de Corredores Ecológicos na área de abrangência da Área de Relevante Interesse Ecológico do Morro Ferrabraz. Por fim, após a leitura da proposta de legislação e considerações realizadas pelos conselheiros e demais convidados, atendendo as sugestões já citadas acima. Ao concluir a reunião, Rosane fez o agradecimento à todos os conselheiros e convidados, em especial ao Dr. André pelo auxílio durante a reunião. Dr. André elogiou a proposta de legislação, assim podendo contribuir com as demandas e o quadro atual da área rural, bem como o engajamento de todos nessa proposta. Nada mais havendo a reunião foi encerrada e a presente ata foi lavrada por mim Secretário do CONDEMA.

Fabiana Haubert \_\_\_\_\_

Evandro Stelzer \_\_\_\_\_

Moisés Teixeira Peixoto \_\_\_\_\_

Jair Parodes \_\_\_\_\_

Luís Fernando Stumpf \_\_\_\_\_

Rosane Reichert \_\_\_\_\_

Altair de Moura \_\_\_\_\_

Ardi Hugentobler \_\_\_\_\_

Suelen Bamberg Melo \_\_\_\_\_

Ana Carolina Oliveira Fonseca \_\_\_\_\_